



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

INDICAÇÃO Nº 002/2018 – E.B.S - EDIMAR BEZERRA DA SILVA

Cocalzinho de Goiás, 21 de fevereiro de 2018.

“INDICAMOS AO PREFEITO MUNICIPAL que providencie A MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS NOS ASSENTAMENTOS APÓS O PERÍODO DAS CHUVAS”.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscrevem, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vêm perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário, seja encaminhado ao **Prefeito Municipal, que providencie A MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS NOS ASSENTAMENTOS APÓS O PERÍODO DAS CHUVAS”.**

JUSTIFICATIVA:

Para melhor atender os moradores dos assentamentos, indico que o prefeito faça a manutenção das estradas rurais de todos os assentamentos, inclusive na região rural do Buriti do jacaré até a divisa com a Vila Propício.

Vereadores:


Edimar Bezerra da Silva
Vereador - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

PROTOCOLO Nº 41/2018 DATA: 21/02/2018
DOCUMENTO: INDICAÇÃO Nº 02/2018 HORA: 10:04
REMETENTE: EDIMAR BEZERRA DA SILVA
DESTINATÁRIO: GILMAR JOSE DE MENESES
ASSUNTO: PROVIDENCIE MANUTENÇÃO NAS ESTRADAS
RECEBIDO: HELOISA CARVALHO DO AMARAL GOMES